



MP acompanha vacinação contra Covid-19 em Toledo

SECOM/FÁBIO ULSENHEIMER

O Ministério Público tem acompanhado as ações do Plano Municipal de Imunização Covid-19. Os idosos – que ainda compreendem uma faixa que apresenta mais complicações ao serem acometidos pela doença – recebem atenção da Promotoria que atua na garantia dos direitos desses cidadãos.

O promotor de Justiça, José Carlos Mendes Filho, pontua que desde o início da campanha de vacinação não foram realizadas denúncias formais ao Ministério Público. Ele justifica que isso pode ser reflexo do comprometimento das partes que executam esses serviços. “Essa postura cooperativa permite uma fiscalização mais eficiente, bem como auxilia na resolução rápida de possíveis percalços ou transtornos”, declara.

Página 3



Saúde

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família inicia, em 2021, seu sexto ano de atuação, diante do desafio de contribuir com a saúde da população de Foz do Iguaçu, dentro do contexto de mais um ano de pandemia. Atualmente, são 24 residentes atuando no município.

Página 7

Agronegócio

As exportações de carne suína brasileira registraram o maior volume mensal da história. Os embarques de carne de frango revertem saldo do bimestre e alcançam 1,4% de alta nos três primeiros meses. Já os embarques de aves e de suínos superam 500 mil toneladas no mês.

Página 5



Edital na página 11

tempo hoje

19°C
31°C

Sol com algumas nuvens. Não chove.

0%
0 mm

economia

DÓLAR	COMPRA	VENDA
COMERCIAL	R\$ 5,674	R\$ 5,675
TURISMO	R\$ 5,657	R\$ 5,833
EURO	R\$ 6,752	R\$ 6,754
SELIC	+2,75%	



TONY WINSTON/MS



Vacinação

Começou nesta segunda-feira (12) a campanha de vacinação contra a gripe em todo o Brasil. O Ministério da Saúde irá distribuir 80 milhões de doses da vacina influenza trivalente, produzida pelo Instituto Butantan, para imunizar um público-alvo de 79,7 milhões de pessoas. O investimento na aquisição das doses foi de R\$ 1,2 bilhão. A campanha vai até o dia 9 de julho.

Página 16

Doação

A Copel doou 21 respiradores e ventiladores para combate à pandemia. Os equipamentos vão para a rede pública de saúde para auxiliar pacientes de Covid-19. A companhia faz uma doação sempre que um consumidor opta pela fatura digital ou coloca em débito automático.

Página 8

Ginasta de Pato Bragado é convocada para seleção

Página 6

SMEL



Melhorias

A pandemia da Covid-19 trouxe diversos impactos e uma das Secretarias Municipais que mais sofreu com a paralisação das atividades foi a de Esportes e Lazer (Smel). A situação impediu que os técnicos desportivos realizassem suas atividades com atendimentos e eles assumiram outras funções com o intuito de melhorar os ambientes utilizados para aulas e práticas desportivas.

Página 9

Livro traz releitura sobre fotos de guerra

Página 15

Bienal

A programação da Bienal Internacional de Arte Contemporânea de Curitiba envolve palestras, exposições virtuais e conteúdos em vídeo com artistas, curadores e outros profissionais. Destaque para as relações entre arte e responsabilidade socioambiental, tecnologia e questões sociais.

Página 14

MUNICÍPIO DE PALOTINA			
PORTARIA Nº 165/2021 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº. 2646/2021; RESOLVE: Art. 1º - Rescindir, a partir de 12 de abril de 2021, o contrato de trabalho na modalidade de Emprego Público da servidora:			
Mat.	Nome	Cargo	CPF
2651	MARIA DE FATIMA GONCALVES DA SILVA CANDIM	AGENTES DE ENDEMIAS	047.539.809-28
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 12 DE ABRIL DE 2021. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração			

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO DO PREGÃO Nº 136/2020
PARA O ITEM 147 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (MEDICAMENTOS) PARA SERVIDORES DISTRIBUÍDOS À POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA FARMÁCIA CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PEO NASF (NÚCLEO DE APOIO) A SAÚDE DA FAMÍLIA E PELO SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR), NESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020/2021 - O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 76.208.487/0001-64, COM SEDE NA RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, CENTRO, NA CIDADE DE PALOTINA-PR, CEP 85.950-000, ATRAVÉS DE SUA PREGOIEIRA SRA. ALINE FERNANDA KUEHL E COORDENADOR DE COMPRAS SR SIDNEI FERREIRA FERNANDES, TORNAR PÚBLICO QUE EM FACE DO PARECER JURÍDICO PROFERIDO NO DIA 12 DE ABRIL DE 2021, CONVOCA-SE A EMPRESA PARTICIPANTE DO PREGÃO, SENDO ESTA DECLARADA COMO SEGUNDO COLOCADO, PARA QUE MANIFESTE, QUANTO A POSSIBILIDADE DE ENTREGA DOS ITENS:

SEGUNDO COLOCADO PARA O ITEM 147 DO PREGÃO Nº 136/2020					
EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.093.678/0001-85					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARC A	UNIDAD E	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
147	METRONIDAZOL, BENZOATO 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML;	EMS EMS	UNIDAD	450,00	7,20	3.240,00

PEÇO QUE A EMPRESA DESCRITA COMO 02º (SEGUNDA) COLOCADA, SE MANIFESTE POR ESCRITO NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, APÓS A CONVOCAÇÃO. CASO NÃO ACEITE PELO SEGUNDO PODERÁ OCORRER A REVOGAÇÃO DOS RESPECTIVOS ITENS DA LICITAÇÃO PARA QUE POSSA SER REALIZADA NOVA CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE POSSÍVEIS PENALIDADES EM SENDO CONFIRMADA A VIGÊNCIA DAS PROPOSTAS. OS REQUERIMENTOS E JUSTIFICATIVAS PODERÃO SER ENVIADOS ATRAVÉS DO E-MAIL: CONTRATOS.LICITACAO@PALOTINA-PR.GOV.BR. PALOTINA, 12 DE ABRIL DE 2021. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO Nº: 35/2021 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 09/04/2021 D) OBJETO ADJUDICADO E HOMOLOGADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS E ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS. E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR: LAVORESG LTDA - ME CNPJ/CPF: 19.165.602/0001-27 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$137.499,00 PALOTINA, 09 DE ABRIL DE 2021. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO Nº: 36/2021 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 09/04/2021 D) OBJETO ADJUDICADO E HOMOLOGADO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECER A FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALOTINA VISANDO ATENDER OS PACIENTES QUE ESTÃO INTERNADOS EM TRATAMENTOS MÉDICOS NA ALA COVID (UTI) E PARA MUNICÍPIOS QUE SÃO ATENDIDOS NO CENTRO DE COVID, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR 01: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02 VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO - R\$5.140,00 FORNECEDOR 02: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54 VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO - R\$98.014,00 FORNECEDOR 03: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98 VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO - R\$49.693,00 PALOTINA, 09 DE ABRIL DE 2021. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2021. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS NOVOS E USADOS (INCLUSO MATERIAL), RETIRADA, REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO PAREDE E SPLIT, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COMPLEMENTAR AO PREGÃO 188/2020. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br e licitacao@palotina.pr.gov.br. Abertura: 28/04/2021 - Horário: 09h00min. O prazo para protocolo das propostas encerra-se às 08h45min do dia 28 de Abril de 2021, no protocolo da Prefeitura Municipal de Palotina. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras. Palotina, 09 de Abril de 2021. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 05/2021. SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição das Comissões Temáticas do CMDCA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e a Lei Municipal Nº 5.066/2019; **Considerando** o Decreto Municipal Nº 9.945/2021, de 20 de Janeiro de 2021, que substitui Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, *Gestão 2020/2022*. **RESOLVE: Art. 1º** - Recompôr as Comissões Temáticas, ficando assim definidas: **I) Comissão de Análise de Documentos e Projetos:** a) Mariliza Tessele Palú; b) Edina Maria da Silva Marcelino; c) Tânia Sara Konrad; e d) Stefanny Mary Albino da Silva – Coordenadora. **II) Comissão de Finanças, Acompanhamento, Fiscalização e Administração do FMDCA:** a) Tiago Riedi; b) Keidi Weirich Kanitz; c) Maria Cândida De Carl Spessatto; e d) Paulo Cesar Falcioni – Coordenador. **III) Comissão de Assuntos Especiais:** a) Juliana Theisen – Coordenadora; b) Alcione Dotto; c) Jefé dos Santos Vieira; e d) Pedro de Souza. **IV) Comissão de Acompanhamento das Ações do Conselho Tutelar:** a) Larissa Tonello Nogueira – Coordenadora; b) Juliana da Maia Gramodow Caron; c) Julio Cesar Rosseto; e d) Débora Veiquato Canhete. **Art. 2º** - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 12 de Abril de 2021. **JEFFÉ DOS SANTOS VIEIRA, Presidente do CMDCA, Gestão 2021/2022.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO nº 10.008 – Dispõe sobre a nomeação de novos membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criado pela Lei nº Lei Municipal nº 2.091, de 08 de maio de 2007 e alterada pela Lei Municipal nº 5.650, de 30 de março de 2021, para a gestão 2021/2022, sendo a partir da presente data até dia 31/12/2022, que passa a ser composta pelos seguintes membros: I – Representantes do Poder Executivo: Titular: Lunara Micheli Cizersa - Suplente: Talita Veloso Baches; II – Secretaria Municipal da Educação e Cultura: Titular: Givânia dos Santos Goehlen e Suplente – Wesley Moraes de Oliveira; III – Representantes dos Professores das escolas públicas municipais: Titular: Marta Regina Ronque - Suplente: Deise Monteiro Reiser; IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais: Titular: Renata Ferreira de Lima Vilha Schneider - Suplente: Neusa Rodrigues da Silva; V-Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das escolas públicas: Titular: Cristina Rodrigues da Rocha Colla - Suplente: José Augusto Lofh; VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais: 1º Titular: Mara Cristina Falconi Zucchetti - Suplente: Sirlei Mosconi; 2º Titular: Débora Lando Inocente - Suplente: Eliane Scheeren Paludo; VII – Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública: Titular: Alice Aparecida Leandro - Suplente: Dulcinéia Aparecida Diniz de Jesus; VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME): Titular: Elisia Rico de Aquino Mantefuel - Suplente: Wylmar Ruy Sardanha Junior; IX - Representante do Conselho Tutelar: Titular: Juliana Gris - Suplente: Vania Canossa; X - Representantes de organizações da sociedade civil: 1º Titular: Elias Naor - Suplente: Cesar Beladelli; 2º Titular: Paulinho Teixeira Romano - Suplente: Lilian Vergínia Galdino; XI - Representante das escolas do campo: Titular: Monica Aparecida Domingos Schwengber - Suplente: José Eduardo Montanuci. Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município – CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal. Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 5.650 de 30 de março de 2021. Art. 4º O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 9596, de 28 de fevereiro de 2020. Paço Municipal “Luiz Angelo de Carli”, em 12 de abril de 2021.



Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Avenida Independência, 1910 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

**CONTRATO Nº 07/2021 QUE ENTRE SI FAZEM
A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA E A
EMPRESA SCHEUER & SCHEUER
COMERCIAL LTDA EPP**

DO OBJETO: O referido contrato tem por objeto a aquisição cadeiras e poltronas constantes no Edital, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Palotina.

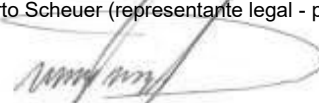
DO VALOR: **R\$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais)** valor este que será pago até o 10º dia, conforme a entrega e a Nota Fiscal do produto.

DA VIGÊNCIA: **INICIO 12 de abril de 2021** **TÉRMINO: 12 de junho de 2021.**

Podendo ser prorrogável por igual período conforme previsto no art. 57 -II da lei 8.666/93 (a duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses. Em caso de prorrogação, não poderá crescer nenhum valor, exceto correção monetária).

DATA DA ASSINATURA: Palotina 12 de Abril de 2021.

ASSINATURAS: *Eurico Fernandes Barbosa* (Presidente), Adair José Verdeiro (gestor do contrato), Elias da Silva Freitas (fiscal do contrato) e Adriano Roberto Scheuer (representante legal - procurador)



EURICO FERNANDES BARBOSA
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS, MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA RETIRADA, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA, DAS 8H 30MIN ÀS 11H 30MIN E DAS 13H 30MIN ÀS 16H 30MIN, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, PELO SITE WWW.PALOTINA.PR.GOV.BR OU SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL COMPRAS@PALOTINA.PR.GOV.BR, ADMCOMPRAS@PALOTINA.PR.GOV.BR E LICITACAO@PALOTINA.PR.GOV.BR. ABERTURA: 30/04/2021 - HORÁRIO: 09H00MIN. O PRAZO PARA PROTOCOLO DAS PROPOSTAS ENCERRA-SE ÀS 08H45MIN DO DIA 30 DE ABRIL DE 2021, NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA, INFORMAÇÕES: FONE (44) 3649-7821, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS. PALOTINA, 12 DE ABRIL DE 2021. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 02 VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 806/2020

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO **MUNICÍPIO** O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, **SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **ILG COMERCIAL LTDA - ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.657.155/0001-02, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90682569-49, ESTABELECIDÀ A RUA ITACOLOMI, Nº 377, CENTRO, NA CIDADE DE PATO BRANCO, ESTADO DE PARANÁ, CEP 85.505-005, FONE: (41) 3225-1002, EMAIL: MEDIGRAM@MEDIGRAM.COM.BR, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. **ADOLFO FREDERICO GRAMS**, RESPONSÁVEL LEGAL, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 3.088.369-1 E DO CPF Nº 025.663.419-07, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PATO BRANCO, ESTADO DE PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADO **DETENTORA**, VEM ADITAR, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME PREGÃO **184/2020**, COM O OBJETO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (MEDICAMENTOS) PARA SEREM DISTRIBUÍDOS À POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA FARMÁCIA CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PELO NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA) E PELO SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR), NESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020/2021, COMPLEMENTAR AO PREGÃO 136/2020, A SEREM EMPENHADAS NAS SEGUINTE DETALHAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GRATUITA02.010.10.301.0009.2.020.3.90.32.00.00 -	00.001.07.00.00 -	MATERIAL -	BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA02.010.10.301.0009.2.020.3.90.32.00.00 -	00.001.07.00.00 -
GRATUITA02.010.10.301.0009.2.020.3.90.32.00.00 -	303.01.02.00.00 -	MATERIAL -	BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA02.010.10.301.0009.2.021.3.30.32.00.00 -	494.09.02.06.20 -
MATERIAL -	BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA02.010.10.301.0009.2.021.3.30.32.00.00 -	494.09.02.06.20 -	MATERIAL -	BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA02.010.10.301.0009.2.021.3.30.32.00.00 -
494.09.02.06.20 -	MATERIAL -	BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA02.010.10.301.0009.2.021.3.30.32.00.00 -	303.01.02.00.00 -	MATERIAL -
GRATUITA02.010.10.301.0009.2.081.3.30.32.00.00 -	494.09.02.06.20 -	MATERIAL -	BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA02.010.10.301.0009.2.085.3.30.32.00.00 -	494.09.02.06.20 -
MATERIAL -	BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA02.010.10.301.0009.2.085.3.30.32.00.00 -	494.09.02.06.20 -	MATERIAL -	BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA02.010.10.301.0009.2.085.3.30.32.00.00 -
494.09.02.06.20 -	MATERIAL -	BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA02.010.10.301.0009.2.085.3.30.32.00.00 -	494.12.02.06.20 -	MATERIAL -
GRATUITA02.010.10.302.0009.2.023.3.30.32.00.00 -	494.09.02.06.20 -	MATERIAL -	BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA02.010.10.303.0009.2.077.3.30.32.00.00 -	494.09.02.06.20 -
MATERIAL -	BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA02.010.10.303.0009.2.077.3.30.32.00.00 -	494.09.02.06.20 -	MATERIAL -	BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA02.010.10.304.0009.2.082.3.30.32.00.00 -
494.09.02.06.20 -	MATERIAL -	BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA02.010.10.304.0009.2.082.3.30.32.00.00 -	497.09.02.06.20 -	MATERIAL -
GRATUITA02.010.10.304.0009.2.088.3.30.32.00.00 -	494.09.02.06.20 -	MATERIAL -	BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -	CLÁUSULA PRIMEIRA (ADITIVO Nº 02): OS

ITENS 11 E 13 SORFERAM O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE ACORDO COM A TABELA ABAIXO PERTENCENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 806/2020 PERTENCENTE AO PREGÃO Nº 184/2020 CONFORME PARECER FISCAL E JURÍDICO MEMORANDO Nº 1.985/2021 ANEXOS AO PROCESSO.DE:

ITE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
M		
11	CARVEDILOL 3,125 MG;	0,7339
13	CARVEDILOL 12,5MG;	0,1149

PARA:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
11	CARVEDILOL 3,125 MG;	0,1190
13	CARVEDILOL 12,5MG;	0,1300

CLÁUSULA SEGUNDA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECERAM INALTERADAS. PALOTINA, 12 DE ABRIL DE 2021. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 VALOR AO CONTRATO Nº. 144/2020

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO **CONTRATANTE** O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, **SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A **GENTE SEGURADORA S.A.**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 90.180.605.0001-02, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: ISENT0, INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº 49133306, COM SEDE À RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450, BAIRRO CENTRO HISTÓRICO, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CEP: 90.020-060, FONE: (41) 3023-3637, EMAIL: LEONARDO@CLICKSEGUROS.COM.BR, REPRESENTADA NESTE ATO PELO **SR. MARCELO WAIS**, DIRETOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 700.903.616-60 SESP/RS, INSCRITO NO CPF SOB Nº. 632.005.380-15, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450, CENTRO, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME **DISPENSA 046/2020**, ONDE O OBJETO DESTES TERMOS CONTRATUAIS É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DO VEÍCULO PLACA ATZ - 2396 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE, A SER EMPENHADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.010.10.302.0009.2030 – MAN. DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL M. QUINTO A. DELAZERI FONTE: 01000.3.3.90.39.69.02 - SEGURO DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA.- CLÁUSULA PRIMEIRA (ADITIVO Nº 01): FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, INICIANDO EM 15 DE ABRIL DE 2021 E ENCERRANDO EM 14 DE ABRIL DE 2022, DEVIDO À NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS, CONFORME OFÍCIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E PARECER JURÍDICO MEMORANDO 2.088/2021 ANEXO AO PROCESSO.- CLÁUSULA SEGUNDA (ADITIVO Nº 02): REFERENTE AO VALOR PAGO AO REFERIDO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 144/2020, O MESMO PERMANECERÁ INALTERADO EM **R\$ 3.860,00** (TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA MEMORANDO 2.088/2021 ANEXO AO PROCESSO.- CLÁUSULA TERCEIRA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECERAM INALTERADAS. PALOTINA, 12 DE ABRIL DE 2021. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 816/2020

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO **CONTRATANTE**, O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, **SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **RONALDO FURTUNA DOS SANTOS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. **34.039.550/0001-36**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: ISENTO, INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº 9605, COM SEDE À RUA PIONEIRO, Nº 3285, JARDIM DALLAS, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, FONE: (44) 99847-5018, EMAIL: **RONALDOFURTUNA@OUTLOOK.COM**, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. **RONALDO FURTUNA DOS SANTOS**, PROPRIETÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 9647621-0 SSP/PR, INSCRITA NO CPF SOB Nº. 057.715.979-88, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA PIONEIRO, Nº 3285, JARDIM DALLAS, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME TOMADA DE PREÇOS **043/2020**, ONDE O OBJETO DESTES TERMOS CONTRATUAL É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARQUITETURA/ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES À AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUIZ MOACIR PERICOTI, COM BASE EM PROJETO ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, A SEREM EMPENHADAS NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:02.006.12.365.0002.0047.44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 02.006.12.361.0006.0039.44.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES. CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO Nº 01): FICA SUPRIMIDO DO CONTRATO DE OBRAS Nº 816/2020 O VALOR DE R\$ 707.133,33 (SETE MIL E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), QUE CORRESPONDE EM ATÉ 5,7% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 65, § 1º, CONFORME OFÍCIO DA SECRETARIA DE OBRAS MEMORANDO Nº 1.951/2021 PARECER FISCAL E JURÍDICO ANEXOS AO PROCESSO.- **CLÁUSULA TERCEIRA:** AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. PALOTINA, 12 DE ABRIL DE 2021. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO E Nº 04 DE VALOR AO CONTRATO Nº. 153/2020

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO **CONTRATANTE** O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DE PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, **SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **MIORANDO & CIA LTDA ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.969.016/0001-03, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90640271-80, INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº 215.970, COM SEDE À RUA CARLOS BARBOSA, Nº 164, SALA 01, JARDIM GISELA, NA CIDADE DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.905-280, FONE: (45) 3378-2820, EMAIL: CONTATO@LOCACAONACIONAL.COM.BR, REPRESENTADA NESTE ATO PELO **SR. ENIO CARLOS MIORANDO**, SÓCIO ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 4.043.765-7 SSP/PR, INSCRITO NO CPF SOB Nº. 525.344.569-20, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA CARLOS BARBOSA, Nº 150, JARDIM GISELE, NA CIDADE DE TOLEDO, ESTADO DE PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.979/2020 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES, CONFORME **DISPENSA Nº 054/2020**, ONDE O OBJETO DESTE TERMO CONTRATUAL É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA MONTAR HOSPITAL DE CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, DESTA MUNICIPALIDADE**, A SEREM EMPENHADAS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.010.10.302.0009.2026 – ATENÇÃO EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE: 4941 E 01000.3.3.90.39.14.00 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS.- **CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO Nº 03):** FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2020, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS COM BASE NO ART. 4º-H DA LEI FEDERAL 13.979/2020, INICIANDO EM **19 DE ABRIL 2021** E ENCERRANDO EM **15 DE OUTUBRO DE 2021**, DEVIDO À NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS, CONFORME OFÍCIO Nº 131/2021 DA SECRETARIA DA SAÚDE E PARECER JURÍDICO MEMORANDO 1.759/2021 ANEXO AO PROCESSO.- **CLÁUSULA SEGUNDA (TERMO ADITIVO Nº 04):** OS VALORES PAGOS AO REFERIDO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2020, PERMANECERÁ INALTERADO EM **R\$ 381,66** (TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) AO DIA TOTALIZANDO **R\$68.698,80** (SESSENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME OFÍCIO Nº 131/2021 DA SECRETARIA DA SAÚDE, PROPOSTA DA CONTRATADA E PARECER JURÍDICO MEMORANDO 1.759/2021 ANEXO AO PROCESSO.- **CLAUSULA TERCEIRA:** AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. PALOTINA, 12 DE ABRIL DE 2021. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



**A MELHOR INFORMAÇÃO COM
CREDIBILIDADE TODOS OS DIAS.**

acesse, curta e compartilhe





JORNAL DO OESTE

INFORMAÇÃO A SERVIÇO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

FAÇA A IMPRESSÃO DO SEU
JORNAL E INFORMATIVO
EM NOSSO PARQUE GRÁFICO.

Leia e assine 45.3054.5465

www.jornaldooeste.com.br

O melhor da informação você encontra AQUI!**JORNAL DO OESTE**ASSINATURAS
3054-5465**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na locação de materiais e estruturas para eventos a serem realizados pelas Secretarias de Cultura, Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Inovação e Turismo, Educação, Esportes, Habitação, Serviços e Obras Públicas, Juventude, Políticas para Mulheres e Saúde, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 30 DE ABRIL DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 816.868,90 (Oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: contratação de empresa para fornecimento de transporte de dados, sem acesso a web, com velocidade de 20, 50 e 100 Mbps Full (down/up), 100% em fibra óptica no acesso concentrador e nos pontos remotos, com 100% de garantia de banda, contemplando ainda o serviço de instalação, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme os quantitativos e especificações definidos no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, que estava suspensa, SOFREU ALTERAÇÕES no edital. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 29 DE ABRIL DE 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 29 DE ABRIL DE 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 29 DE ABRIL DE 2021. Município de Toledo-PR, em 12 de abril de 2021. LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TOLEDO ESPORTE CLUBE, inscrito no CNP sob nº 78.116.233/0001-41, fundado em 03/05/1983, pelo seu presidente, Sr. UBIRAJARA JOSE GHELLER, convoca os demais membros da diretoria, sócios em geal e demais interessados de Toledo Paraná e Região, para assembléia geral ordinária que será realizada em 3 dias que se realizará no dia 30/04/2021 com início às 17:00 horas em primeira chamada com 50% mais um dos sócios presente e em segunda chamada às 18:00 horas, com qualquer número de presentes nesta cidade, na Rua Ledoino José Biavatti, número 1606, com a seguinte ordem do dia:

- eleição, por voto direto, secreto ou por aclamação da diretoria provisória, que será empossada imediatamente;
- eleita e empossada a diretoria provisória, serão discutidos a reestruturação e atualização do estatuto conforme legislação em vigor dos novos propósitos da Entidade;
- assuntos diversos;

Toledo PR, 12 de Abril de 2021

Ubirajara José Gheller

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****COMUNICADO I - PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de oxigênio medicinal, a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde, UPA – Unidade Pronto Atendimento Dr. Jose Ivo Alves da Rocha, PAM - Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes e Ambulâncias para transporte de pacientes pertencentes a frota, pertencentes a Secretaria da Saúde do Município de Toledo/PR, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que: - Fica alterado o item 06 do Termo de Referência, bem como a Cláusula IV da Minuta do Contrato.

6. DOS LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 O oxigênio medicinal deverá ser entregue em cilindros de tamanhos 0,7m³ a 10m³, conforme a necessidade e efetuado a troca na rede dos mesmos pela empresa FORNECEDORA na UPA – Unidade Pronto Atendimento Dr. Jose Ivo Alves da Rocha, Avenida Maripá, 7964 - Vila Becker – e no Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes, na Rua Cyro Fernandes do Lago, 315 –Vila Pioneiro, duas vezes na semana, e se houver a necessidade deverá ser efetuada a entrega mediante a solicitação feita pelos referidos locais.

As estimativas:

6.1.1 Para as redes da UPA e PAM, em cada local existe uma rede com 12x12 (cilindros), e para os quais deverá se ter 12 cilindros como reserva (*backup*), com previsão de ampliação das redes para 36x36 (cilindros)

6.1.2 O oxigênio medicinal deverá ser entregue na Secretaria de Saúde para a frota de veículos em cilindros de **0,7m³ (4 cilindros), 1m³ (4 cilindros), 2m³ (2 cilindros), 3m³ (2 cilindros), e 4m³ (2 cilindros)**, Rua Carmelita Nodari nº 132, Jardim Gisela, conforme solicitação da Secretaria da Saúde

6.1.2.1 Para as Unidades de Saúde consideradas Unidades volantes, a entrega se dará na secretaria de saúde, conforme solicitação da mesma, sendo: Unidade de Saúde, Bom Princípio, Cerro da Lola e Ouro Preto, em cilindros de **0,7m³ (1 cilindro), 1m³ (1 cilindro), 2m³ (1 cilindro)**.

6.1.3 O oxigênio medicinal deverá ser entregue em cilindros de **3m³ (2 cilindros) ou 4m³ (2 cilindros)** e realizada a troca dos cilindros pela empresa FORNECEDORA, nas Unidades Básicas de Saúde localizadas na área urbana, abaixo relacionadas, conforme solicitação da Secretaria da Saúde

UBS VILA INDUSTRIAL: Rua Santo Ângelo nº 1418 – Vila Industrial.
ESF COSMOS: Rua Eugenio Gustavo Keller nº 1660 – Jardim Fachini.
UBS COOPAGRO: Av. Ministro Cirne Lima nº 2681 – Jardim Coopagro.
ESF PANCERA: Rua Gualira nº 60 – Jardim Pancera.

ESF CESAR PARQUE/BRESSAN: Rua Eugenio Comin nº 591 – Jardim Bressan.
ESF SÃO FRANCISCO: Rua Américo Ângelo Sartori nº 1039 – Bairro São Francisco.
ESF PANORAMA: Rua Travessa Itararé nº 91 – Jardim Panoramã.
ESF PANORAMA II: Rua Jose Meneguetti nº 147 – Alto Panoramã.
UBS MARACANÃ: Rua Hermínio Nichetti nº 1019 – Jardim Maracanã.

ESF PAULISTA: Rua Tomaz Gonzaga s/n – Vila Paulista.
ESF SANTA CLARA IV: Rua Guerino Antonio Viccari nº 919 – Bairro Pinheirinho.
ESF EUROPA: Rua Valério Lamberé nº 40 – Jardim Europa.
ESF JARDIM CONCÓRDIA: Rua Pedro Rosseto nº 197 – Jardim Concórdia.

UBS JARDIM PORTO ALEGRE,
CAPS AD: Rua Bento Munhoz da Rocha Neto nº 1876 – Jardim La Salle

CAPS II: Avenida Maripá nº 6999 – Jardim Pancera
CAPS I: Rua Guarani nº 2928 – Jardim La Salle

AMBULATÓRIO SAÚDE MENTAL: Rua Carmelita Nodari nº 132 – Jardim Gisela
6.1.3 O oxigênio medicinal deverá ser entregue em cilindros de **3m³ (1 cilindro) ou 4m³ (1 cilindro)** e realizada a troca dos mesmos pela empresa FORNECEDORA, nas Unidades Básicas de Saúde localizadas nos Distritos abaixo relacionadas, conforme solicitação da Secretaria da Saúde

UBS DE CONCÓRDIA DO OESTE: Rua Santo Campagnolo nº 9485 – Distrito de Concórdia do Oeste.

UBS DEZ DE MAIO: Av. Cerro Largo s/n – Distrito de Dez de Maio.

UBS VILA IPIRANGA: Rua Castelo Branco s/n – Distrito de Vila Ipiranga.

UBS DOIS IRMÃOS: Rua 7 de Setembro s/n – Distrito de Dois Irmãos.

ESF NOVO SARANDI: Rua Belo Horizonte s/n – Distrito de Novo Sarandi.

ESF VILA NOVA: Rua Prudente de Moraes nº 800 – Distrito de Vila Nova.

UBS NOVO SOBRADINHO: Rua Independência s/n – Distrito de Novo Sobradinho.

UBS BOA VISTA: Rua Toledo s/n – Distrito de Boa Vista.

UBS SÃO LUIZ DO OESTE: Av. Presidente Kennedy s/n – Distrito de São Luiz do Oeste.

....

Considerando que o contido neste comunicado não altera a formulação das propostas, a data de recebimento das propostas e realização do certame, permanece sendo até o dia 14 de ABRIL de 2021, às 08h00min. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Município de Toledo-PR, em 12 de abril de 2021.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE
REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

FERNANDO JOSE ENGELSING torna público que irá requerer ao IAT, a Regularização da Licença Simplificada para PISCICULTURA - LASR a ser implantada NO LOTE RURAL Nº 119.A - LH OSORIO: 1º E 2º PERIMETRO: DEZ DE MAIO: TOLEDO: PARANA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021**

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, sendo a abertura em 05 de maio de 2021, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 08h45min, visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Regência e aulas de técnica vocal para os coros Infantil, Juvenil e Adulto do município de São Pedro do Iguaçu, com profissional bacharel em canto. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ****CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.****EDITAL COMPLEMENTAR 001/2021 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2021**

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia - PR, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNAR PÚBLICO, aos interessados que fará a seguinte retificação/alteração, conforme abaixo discriminado:

Art. 1º. Retificar o item 4 passando a vigorar conforme segue:

A inscrição no Processo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital. 07/04/2021 A 22/04/2021

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Prefeitura Municipal, no setor de Recursos Humanos, de Santa Lúcia, sito Avenida do Rosário, 228, centro, Santa Lúcia – Paraná, das 8h do dia 07 de abril de 2021 até às 17:00 horas do dia 22 de abril de 2021, observado horário oficial de Brasília.

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário, informando seus dados pessoais, endereço e demais itens constantes deste Edital. A inscrição poderá ser efetuada por procurador com poderes específicos, mediante apresentação de procuração pública.

Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

O candidato que deixar de apresentar a cópia autenticada por servidor público municipal e/ou cartório da documentação no edital no ato de sua inscrição, será automaticamente excluído do Processo.

Após a inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar as informações efetuadas.

Art. 2º. Retificar o item 5 e anexo V passando a vigorar conforme segue:

5. A homologação das inscrições e classificação provisória será publicada no Diário Oficial do Município e no site www.santalucia.pr.gov.br, no dia 23 de abril de 2021, a partir das 8h.

Anexo V

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	06/04/2021
Período de Inscrição	07/04/2021 A 22/04/2021
Horário para inscrição	08:00 as 11:00 13:00 as 17:00
Taxa de inscrição	Não haverá
Publicação da homologação das inscrições e classificação provisória	23/04/2021
Período de recurso para a Classificação Provisória	26/04/2021 A 28/04/2021
Homologação do resultado final	29/04/2021
Convocação/contratação	A partir de 30/04/2021

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2021.

Renato Tonidandel
Prefeito MunicipalMARLENE DE CALDAS BATISTA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021**PORTARIA Nº 044/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

Institui a Comissão de Análise de que trata a Instrução Normativa nº 03/2020, do CISCOPAR, ou outra que vier a substituí-la, para avaliação e emissão de parecer a respeito dos pedidos de autorização prévia para participação em cursos/eventos e dos pedidos de Progressão por Titulação e/ou Qualificação, feitos por servidores efetivos do CISCOPAR, e dá outras providências.

A presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Estatuto e com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, do Regimento Interno do CISCOPAR, que define as normas para o avanço funcional dos servidores do Consórcio;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Instrução Normativa nº 03/2020, que dispõe que todos os pedidos de autorização prévia para participação em cursos/eventos ou de concessão de progressão serão obrigatoriamente analisados por uma Comissão, designada por meio de portaria exclusivamente para este fim;

CONSIDERANDO, ainda, o compromisso do CISCOPAR de assegurar aos servidores públicos do Consórcio o efetivo gozo dos direitos e garantias previstos na legislação vigente, em especial o direito ao Avanço Funcional e benefícios dele decorrentes;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Análise de que trata a Instrução Normativa nº 03/2020, do CISCOPAR, ou outra que vier a substituí-la, para avaliação e emissão de parecer a respeito dos pedidos de autorização prévia para participação em cursos/eventos, bem como dos pedidos de Progressão por Titulação e/ou Qualificação, feitos por servidores efetivos do CISCOPAR, conforme segue:

I – Geverson Burato – Cargo: Assistente Administrativo;

II – Janaina Ultado Dutra – Cargo: Enfermeira – Ocupante da Função de Gerente de enfermagem;

III – Tiago Murilo Correia Neves – Cargo: Psicólogo;

Parágrafo único. Na falta do primeiro servidor designado, atuará como presidente da Comissão de Análise o segundo da lista, e assim sucessivamente.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão como membros substitutos:

I – Maiara Aline Bagetti Gabriel – Cargo: assistente social;

II – Cleide Marciana Arenhart - Cargo: Assistente Administrativo.

III – Andrea Schilela Pletsch – Cargo: assistente Administrativo, Ocupante da Função de Ouvidora.

Parágrafo único. O membro substituto será convocado, observando-se a ordem acima, sempre que algum membro titular estiver afastado de suas funções ou estiver impedido de participar da avaliação, seja pelo pedido ser feito por ele próprio, pelo pedido ser feito por servidor diretamente lhe subordinado, ou pelo pedido ser feito por servidor que seja seu cônjuge ou companheiro ou parente, consanguâneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Art. 3º Constitui infração disciplinar a recusa do servidor em compor a Comissão de Análise, devendo ser aplicadas as penalidades previstas no Regimento Interno do CISCOPAR.

Art. 4º Ficam conferidas, à Comissão de Análise, as seguintes atribuições:

I – Analisar os pedidos de autorização prévia para participação em cursos/eventos e os pedidos de Progressão por Titulação e/ou Qualificação, feitos pelos servidores do CISCOPAR para fins de avanço funcional, avaliando o cumprimento das normas constantes no Regimento Interno e na Instrução Normativa nº 03/2020, do CISCOPAR;

II – Emitir parecer conclusivo em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data do protocolo do pedido, manifestando-se favorável ou contrariamente à sua aprovação, sempre de forma motivada, observando-se as disposições do Regimento Interno e da Instrução Normativa nº 03/2020, do CISCOPAR; e

III – Encaminhar o Parecer Conclusivo à Secretaria Executiva do CISCOPAR, para as deliberações e providências necessárias.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, ficando revogada a Portaria nº 049/2020.

Gabinete da Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, 12 de abril de 2021.

JOAO INACIO
LAUFER:841446
29953Assinado de forma digital
por JOAO INACIO
LAUFER:84144629953
Data: 2021.04.12 13:51:43
+03'00'JOÃO INÁCIO LAUFER
Presidente do CISCOPAR**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE
DO PARANÁ****UNIOESTE – Campus de Marechal Cândido Rondon
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

(CR nº 2825/2021). Objeto: “Registro de Preços de Vidrarias e Reagentes para atender os Laboratórios do Campus de Marechal Cândido Rondon”. Valor Total: R\$ 391.350,63. Abertura: 26 de abril de 2021, às 09h00min, na UNIOESTE/Campus de Marechal Cândido Rondon. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital encontra-se à disposição dos interessados no www.unioeste.br, ou pelo e-mail: rondon.licitacoes@unioeste.br. Marechal Cândido Rondon, 12 de abril de 2021. Cleide Maria Marsaro Scherer/Pregoeira.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE
REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

FERNANDO FULBER torna público que irá requerer ao IAT, a Regularização da Licença Simplificada para PISCICULTURA - LASR a ser implantada NO LOTE RURAL Nº 8.C.1 - 1? PARTE do 30º Perímetro: Lh Buê Cae: Boa Vista: Toledo: Paraná.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

EXTRATO PORTARIA Nº 045/2021 de 12 de abril de 2021.
Súmula – Suspensão do período de gozo de férias concedido a Servidor Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR. A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa da presença do Servidor Público citado nesta Portaria,

RESOLVE
Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 12 de abril de 2021, o período de gozo de férias concedido ao Servidor Público TIAGO RONDON FERLA, ocupante do emprego público de Analista em Informática e da função gratificada de Gerente de Informática.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

CLECI RAMBO LOFFI

Secretária Executiva do CISCOPAR

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ****CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.****TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****LICITAÇÃO MODALIDADE
Concorrência Nº 1/2021**

O Prefeito do Município de Santa Lúcia/PR, registra e comunica que diante de não restarem licitantes habilitados/classificados na *Concorrência Nº 1/2021*, que teve como objeto a *Concessão de Direito Real de Uso de 01 (um) Barracão Industrial de 01 (um) pavimento, com área total de 525,00 M², com banheiro, edificado em estrutura pré-moldada e cobertura metálica, localizados no prolongamento da Rua Guilherme Laitner, Lote nº 240-A1-A, da gleba nº10, a título oneroso e com encargo, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação, manutenção e ampliação de empresas nos ramos de atividades industriais, visando promover o desenvolvimento socioeconômico do Município com a geração de empregos, renda e consequente aumento da arrecadação, nas condições fixadas neste instrumento e seus Anexos*, a licitação restou fracassada.

Maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia/PR, Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, ou através do telefone: (045) 3288-1144.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 12 de abril de 2021.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ****CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.****DECRETO Nº 090/2021**

Data 12/04/2021

Concede Licença Especial (prêmio) ao servidor que menciona e das outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA

LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o artigo 79 da Lei Municipal nº 060/95 (Plano de Carreira

Municipal) e;

DECRETA

Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) a servidora

VANILDE SALETE SCALON DALBEN, lotado na Secretaria Educação, Cultura e Esporte, referente ao período aquisitivo 22/02/2014 a 21/02/2019.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 12 de abril de 2021 à 10 de julho de 2021, retornando ao seu trabalho no dia 11 de julho de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições

em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12

de abril de 2021.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR****EXTRATO PORTARIA Nº 041/2021 de 12 de abril de 2021.**

Súmula – Retirar função gratificada de funcionário do CISCOPAR e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto e o Regimento Interno, **RESOLVE**

Art. 1º Retirar, a função de Gerente do Centro Regional de Especialidades do servidor **João Batista Vieira**, inscrito no CPF: 028.049.429-70, enfermeiro, tudo nos termos definidos no Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO INACIO LAUFER-Presidente do CISCOPAR**EXTRATO PORTARIA Nº 042/2021 de 12 de abril de 2021**

Súmula – Exonerar profissional do Cargo de Diretora Técnica em Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Estatuto;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Sra. **Alana Gabriela Araldi Ansolin Schutz**, inscrita no CPF:081.772.029-44, do cargo de Diretora Técnica em Saúde, voltando a mesma para o cargo de enfermeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR.

‘O Dissidente’ investiga morte do jornalista Jamal Khashoggi

Em sua última colaboração para o jornal americano The Washington Post, enviada postumamente por seu assistente, um dia depois de sua morte, o jornalista Jamal Khashoggi (1958-2018) - cujo assassinato é dissecado sob múltiplas perspectivas no documentário O Dissidente, atração internacional muito esperada do festival É Tudo Verdade.

No trecho mais comovente de sua derradeira coluna, ele escreve: "Jornalistas, acadêmicos e a população em geral estavam repletos de expectativa por uma sociedade árabe livre dentro de seus respectivos países. Esperavam ser emancipados da hegemonia de seus governos, das intervenções constantes e da censura à informação. Essas expectativas foram rapidamente quebradas; essas sociedades ou caíram de volta no antigo status quo ou enfrentaram condições ainda mais

duras do que antes. (...) O mundo árabe enfrenta sua própria versão de uma Cortina de Ferro, imposta não por atores externos, mas por forças domésticas que lutam pelo poder. Durante a Guerra Fria, a Rádio Europa Livre, que se tornou ao longo dos anos uma instituição crítica, desempenhou um papel importante na promoção e sustentação da esperança de liberdade. Os árabes precisavam de algo semelhante".

Ideias como essa custaram a vida do repórter e colunista saudita, que estava em Istambul, na Turquia, em busca de documentos para se casar com sua namorada, a pesquisadora Hatice Cengiz, e foi morto no consulado da Arábia Saudita.

"Existem fatos que dificilmente podem ser contestados, o que costuma acontecer quando se fala de regimes autoritários. Jamal era

alguém que estava tentando dizer a verdade. E essa verdade era relativa a um poder instaurado", diz Bryan Fogel, diretor do documentário O Dissidente, ao Estadão, em entrevista via WhatsApp, ressaltando seu empenho em retratar uma história real de brutalidade a partir de uma estrutura narrativa com tanta adrenalina quanto um filme de ação com Sylvester Stallone ou Jason Statham.

"Sou fã de cineastas como David Fincher e Paul Greengrass. Há algo da franquia Jason Bourne aqui, na cadência dos planos. Embora eu esteja tratando de uma situação real, tento criar uma estrutura formal que capture o espectador", comenta o documentarista.

Definido no exterior como um "docu-thriller", The Dissident (título original), que foi indicado ao Bafta (o Oscar inglês, na categoria de melhor documentário), começou sua carreira

internacional pelo Festival de Sundance, em Park City, Utah, nos EUA, há um ano, e conquistou o prêmio do Sindicato de Roteiristas da América (WGA).

CRIMES - Revirando os bastidores do caso Khashoggi, o cineasta investiga a ligação do príncipe herdeiro da Arábia Saudita, Mohamed bin Salman, no crime. No dia 1º de março deste ano, a ONG Repórteres Sem Fronteiras (RSF) apresentou uma denúncia na Corte Federal de Justiça de Karlsruhe, na Alemanha, por crimes contra a humanidade contra Bin Salman, denunciando a responsabilidade no assassinato do jornalista, morto no consulado saudita em Istambul.

Na denúncia, a organização falava em "perseguição generalizada e sistemática dos jornalistas na Arábia Saudita", envolvendo ainda ou-

tras quatro autoridades sauditas de alto escalão no caso. No filme, Fogel expõe o jogo de versões falsas que encobrem a investigação e mostra como Bin Salman controla a informação em seu país, com direito a depoimentos reveladores acerca da política saudita como "quem controla o twitter controla narrativas".

"Tentei retratar essa busca pela verdade como uma experiência cinemática, apoiado em grupos em defesa dos direitos humanos", diz Fogel. "Busco ressaltar a relação de Jamal com sua namorada porque eu quero retratá-lo a partir de uma perspectiva humanizada, para que o espectador entenda quem ele foi, o que sentia."

As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

| Por Rodrigo Fonseca, especial para o Estadão

Netflix anuncia que 4ª temporada de 'Elite' irá estrear em junho

A quarta temporada de Elite já tem data de estreia: 18 de junho. O anúncio foi feito pela Netflix nas redes sociais nesta segunda-feira (12), sem muitos detalhes, mas trazendo novidades no elenco.

A plataforma de streaming compar-tilhou um teaser da série espanhola em que aparecem novos atores do elenco junto com os veteranos do colégio Las Encinas. Sem dar mais informações, os personagens aparecem no vídeo em um possível triângulo amoroso, além de um suposto trisal.

Do elenco original, retomam Samuel (Itzan Escamilla), Guzmán (Miguel Bernardeau), Omar (Omar Ayuso), Ander (Arón Piper), Rebeka (Claudia Salas) e Cayetana (Georgina Amorós). A tercei-

ra temporada acabou com os seis voltando à escola para vivenciar o último ano do ensino médio.

Os novos alunos serão interpretados pelos atores espanhóis Manu Rios, Carla Díaz, Martina Cariddi e Pol Granch. Os nomes dos personagens ainda não foram divulgados.

Elite é uma série que acompanha o dia a dia de um grupo de jovens em um conceituado colégio na Espanha. A quinta temporada da trama já foi confirmada em fevereiro deste ano, pela Netflix. O ator brasileiro André Lamoglia também irá integrar o elenco.

OS ESQUECIDOS

DIVULGAÇÃO



A Elite Filme divulga o trailer de 'Os Esquecidos', longa ucraniano que conquistou os prêmios de Melhor Longa Metragem (Menção Especial) e o de Melhor Ator (Danylo Kamensky) no Avanca Festival Film 2020. Com direção de Daria Onyshchenko, que também assina o roteiro ao lado de Claudia Lehmann, o filme traz a história de uma professora corajosa que arrisca a vida para salvar um estudante órfão. 'Os Esquecidos' chega aos cinemas brasileiros ainda no primeiro semestre de 2021.

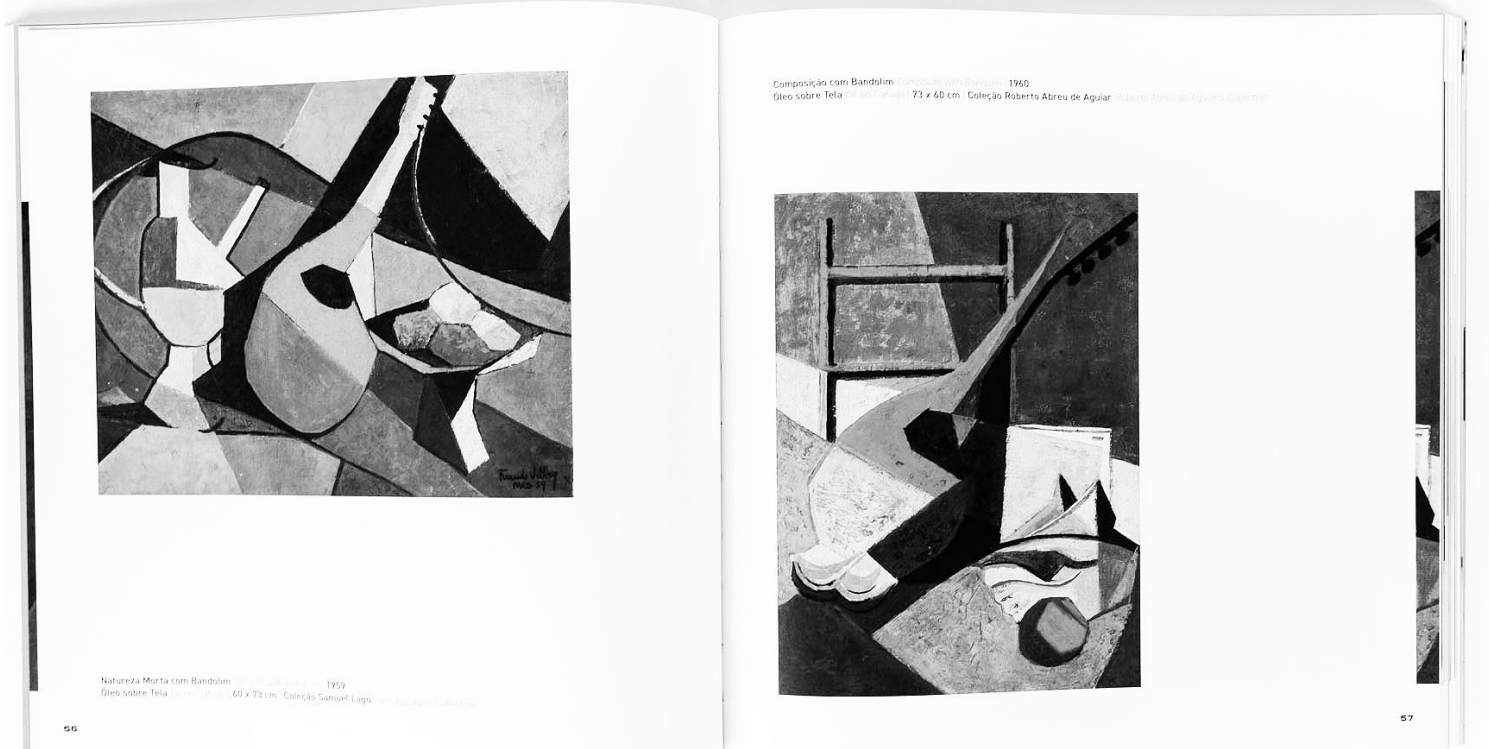
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0982/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 12/01/2021, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 12 de abril de 2021, e por consequência fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Quarta parágrafo segundo do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 19 de fevereiro de 2021, oriundo da Dispensa de Licitação sob n.º 085/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
TERMO DE JULGAMENTO
Analizando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 015/2021, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 674 a 676), bem como o parecer jurídico (fl. 678), documentos os quais adoto como fundamento; DECIDO JULGAR PROCEDENTE E ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI, INABILITANDO A EMPRESA CP COMERCIAL S/A PARA TODOS OS LOTES QUE PARTICIPOU NA LICITAÇÃO. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 12 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021 OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de poltronas giratórias presidente para a Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 30 de abril de 2021, às 09h10min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo. VALOR MÁXIMO: R\$ 78.648,00 (setenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.00012-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal, 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br . Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com . Rodrigo André Antoniassi Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

MON Loja vende catálogo de Fernando Velloso

MARCELLO KAWASE/MON



> Venda acontece em homenagem aos 90 anos do artista

O Museu Oscar Niemeyer coloca à venda o catálogo da exposição "Fernando Velloso por ele mesmo", uma homenagem aos 90 anos de vida do artista curitibano. O catálogo está disponível na MON Loja online.

A mostra, realizada pelo museu e inaugurada em 9 de janeiro, tem curadoria de Fernando Bini e Maria José Justino e pode ser vista virtualmente pela plataforma gratuita Google Arts & Culture.

Além da exposição, o MON promoveu, nos últimos meses, oficinas artísticas e mediações sobre a obra do artista. Todo este material está disponível no Youtube e nas redes sociais da instituição.

LEGADO - Com mais de 70

anos de vida dedicados à arte, Fernando Velloso enriquece o acervo do MON com quatro obras de sua autoria. São elas: Grande Composição em Azul, Evocação de Elementos Simbólicos, Totem da Floresta e Partida em Busca do Imaginário.

De grande importância no cenário artístico local e nacional, Velloso foi um dos protagonistas do Movimento de Renovação, que culminou com o Salão dos Pré-Julgados, promovido em decorrência do 14º Salão Paranaense, em 1957. Anos depois, fundou o Museu de Arte Contemporânea do Paraná (MAC), que completa 60 anos em 2021.

Da AEN CURITIBA

Fetival celebra Dia Internacional do Jazz

No dia 30 de abril é celebrado o Dia Internacional do Jazz e para deixar a data ainda mais especial, a Jazz Mansion fará a transmissão ao vivo do 5ª edição do Art & Jazz. O palco das apresentações será o Bourbon Street Music Club, uma das maiores casas de jazz de São Paulo. E, de forma gratuita, o público curtirá as atrações através do YouTube do evento, das 15h às 22h, com shows, live painting e oficina de arte.

"Na pandemia tudo é um desafio e com a 5ª edição online do Art & Jazz não seria diferente. Infelizmente, estamos num momento crítico no Brasil, enfrentando diariamente notícias duras sobre a realidade. Adaptamos todo o evento para que as medidas de segurança sejam cumpridas e

estamos ansiosos com o resultado, além de felizes por ter a oportunidade de de mais uma vez, levar para dentro da casa das pessoas um pouco de entretenimento de altíssima qualidade.", comenta Dennis Vianêz, produtor e curador do evento.

Abrindo espaço para artistas independentes da cena do Jazz brasileiro, o line up musical é composto por Alex Albino, M Jazz, Afrojam, Sweet Jazz, O Jazz Não Morde e Yuri Prado Mardi Grass Brazoocas. Em paralelo às apresentações, Milenna Saraiva e Robson Eleut estarão responsáveis por dar vida às telas em uma ação live painting.

Da AEN CURITIBA

Bienal Internacional de Arte Contemporânea de Curitiba promove edição online

Amantes da cultura podem conferir até 31 de dezembro inúmeros conteúdos sobre artes visuais, arquitetura, design, literatura e cinema por meio da Bienal On-line. Extensão da 14ª Bienal Internacional de Arte Contemporânea de Curitiba, o evento gratuito proporciona experiências estéticas para públicos plurais, adaptadas ao contexto atual.

A programação envolve palestras, exposições virtuais e conteúdos em vídeo com artistas, curadores e outros profissionais da área. Entre os temas, destaque para as relações entre arte e responsabilidade socioambiental, tecnologia e questões sociais.

As atividades presenciais da 14ª Bienal Internacional de Arte Contemporânea de Curitiba, que conta com incentivo do Governo do Estado do Paraná - Secretaria da Comunicação Social e da Cultura, por meio do PROFICE, atingiram um público de quase um milhão de visitantes, ocupando mais de 100 espaços da cidade.

Acompanhe a nova programação por meio das redes sociais da Bienal On-line: bienaldecuritiba.com.br, @bienaldecuritiba (Instagram) e /bienaldecuritiba (Facebook).



> Um dos mais tradicionais eventos da arte teve de se reinventar este ano